DECRETO Nº 3.731, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o dia 15 do corrente consagrado ao Professor;

CONSIDERANDO o dia 28 do corrente consagrado ao Servidor Público e,

CONSIDERANDO a adequação de expediente facultativo às necessidades administrativas e operacionais do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Excepcionalmente, nos dias 15 (Dia do Professor) e 28 de outubro (Dia do Servidor), haverá expediente normal em todas as repartições do Poder Executivo.

Art. 2º - As consagrações a que se refere o art. 1º deste Decreto será no dia 11 do corrente (segunda-feira) sendo, portanto, considerando expediente facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 3º - Os servidores lotados em serviços de urgência, limpeza pública e aqueles regidos por turnos ou plantões, poderão ser convocados a critério dos respectivos Secretários, visando ao não comprometimento dos serviços essenciais.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 07 de outubro de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 08 de OUT. de 2010
Jornal BIMP Nº 382
Página 01
Rubrica
Mat. 051003